



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019  
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**EMPRESA: TM Assessoria Contábil Ltda - ME**

**OBJETO:** Recolocação de plaquetas dos bens moveis, com numeração seqüencial em conformidade com a legislação e normas atuais vigentes em atendimento as NBCAPS – Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico e as Portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

**VALOR:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis Mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

**DETERMINO** a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Março de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

Fl. 29  
8

ANO II DOEGD - N.0291/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 1 de 18

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - <b>Ricieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação - <b>Admilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna - <b>Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados-MS, 25 de Março de 2019.  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019**, cuja data de abertura prevista para o dia **08/04/2019**, às **09:00 horas**, conforme publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9.866, Página 82, passará para o dia **16 de Abril de 2019**, às **09:00 horas**.

Glória de Dourados – MS, 27 de Março de 2019

Nelson Henrique  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CMDCA - RESOLUÇÕES

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
CMDCA.....	1
DECRETOS.....	5
BALANÇO FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.....	7
BALANÇO FUNDOS DE INVESTIMENTO SOCIAL.....	12

## LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019**

### RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retiro mencionada.

**EMPRESA: TM Assessoria Contábil Ltda - ME**

**OBJETO:** Reorganização dos bens móveis e colocação de plaquetas de identificação patrimonial com numeração seqüencial em conformidade com a legislação e normas atuais vigentes em atendimento as NBCAPS – Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

**VALOR:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis Mil e quinhentos reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.200	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Gestão Pública
6	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
3.3.90.39.00	

**DETERMINO** a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

## RESOLUÇÃO CMDCA N.º02/2019

Dispõe sobre a regularização de instruções para as eleições e apuração dos votos do Conselho Tutelar de Glória de Dourados e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, (CMDCA), usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº606 de 10 de fevereiro de 1994, resolve expedir as seguintes instruções.

### TITULO I

Do colégio Eleitoral

### CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

**Art.1º** - A eleições realizar-se-á por voto direto e secreto.

**Art.2º** - A circunscrição será o município de Glória de Dourados – MS.

**Art.3º** - A eleição realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, nos termos destas instruções.

### CAPÍTULO II

Dos eleitores